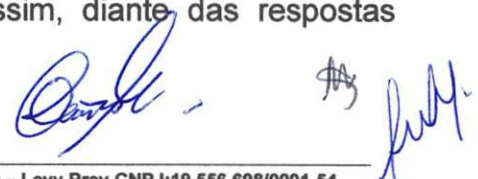


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO LEVY PREV.**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de reuniões anexa à portaria da Sede da Prefeitura deste Município, atendendo à convocação da presidente do Conselho Fiscal de Previdência, Sra. Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral, reuniram-se os demais membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian-RJ, a Sra. Juliana Moreira Badaró e o Sr. Cristiano Moreira da Silva, tendo como pauta a análise do **Memorando resposta Nº 044/2023** da Diretoria do Comendador Levy Prev quanto aos esclarecimentos suscitados pelo Conselho Fiscal de Previdência, solicitado por meio do **Memorando 003/2023/CF**, haja vista divergências encontradas no orçamento para o exercício de 2024, encaminhado através do **Memorando 041/2023/LP**. Enfatiza-se que a matéria trazida à apreciação deste Colegiado refere-se às questões técnicas da área contábil, que envolvem conhecimentos específicos. Desta forma, o Conselho Fiscal optou por submeter a supramencionada documentação à apreciação do Contador, Sr. Sérgio José Fialho, (contador que prestou serviços contábeis na Auditoria realizada no Instituto de Previdência Levy Prev) em busca de elucidar as questões que geraram dúvidas quanto à aprovação do documento, o qual após breve análise, nos orientou a realizarmos alguns questionamentos à Diretoria Contábil do Levy Prev, visto que “o orçamento não parecia apresentar o necessário equilíbrio”. Destarte, foi ainda realizada consulta por parte deste Conselho Fiscal à Sra. Vânia, (contadora que presta consultoria orçamentária ao Município), que após submeter a documentação a uma breve análise, concordou com alguns dos questionamentos realizados pelos membros do Conselho Fiscal e assim como o Sr. Sergio Fialho, também nos orientou que fizéssemos tais questionamentos junto ao Instituto Levy Prev. À vista disso, visando obter mais segurança quanto ao parecer opinativo da matéria, o Conselho Fiscal realizou as seguintes indagações à Diretoria do Levy Prev: **1- Qual é a remuneração (rendimento) mensal arrecadada atualmente correspondente à rubrica Nº 13210401 2 – Essa classificação foi submetida a apreciação do Comitê de Investimentos? 3 – Qual o valor mensal da folha da Diretoria correspondente à rubrica Nº 31901100? 4 – Qual a rubrica em que estão inseridos os pagamentos das reuniões realizadas pelos Conselhos? 5 – É possível o envio da listagem de empenhos inscritos nas rubricas Nº 31900100 Nº 31900300?** E assim, diante das respostas

The bottom right corner of the page contains several handwritten signatures in blue ink, including one that appears to be 'Sergio' and another that is more stylized.

fornecidas por meio do **Memorando N° 044/2023/LP**, elaboramos um parecer quanto ao orçamento de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ, cujo objetivo se reveste a prestar subsídios à apreciação do Conselho Municipal de Previdência, a quem compete aprová-lo ou não. Ressalta-se que o parecer segue em documento apartado e anexo à presente Ata com cópia para o Conselho Municipal de Previdência. Sem mais a tratar, a Presidente encerrou a reunião, que após lavrada e lida segue regularmente assinada por todos os Conselheiros.

*Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral*  
**MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DO AMARAL**  
Presidente do Conselho Fiscal

*Juliana*  
**JULIANA MOREIRA BADARÓ**  
Conselheira Fiscal

*Crstiano*  
**CRISTIANO MOREIRA DA SILVA**  
Conselheiro Fiscal



**PARECER DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA QUANTO AO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 – PLANO DE TRABALHO DO COMENDADOR LEVY PREV.**

Trata-se de parecer do Conselho Fiscal de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian/RJ a respeito da matéria submetida à sua apreciação, inerente ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 - Plano de Trabalho, encaminhado pela Presidência do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev por meio do **Memorando 041 de 07 de agosto de 2023**.

A presente análise teve como objetivo principal subsidiar a deliberação do Conselho Municipal de Previdência, com elementos técnicos fornecidos pela Diretoria Financeira e Contábil do Levy Prev, através do **Memorando Resposta Nº 044 de 23 de agosto de 2023, da presidência do Levy Prev**, o qual buscou esclarecer os questionamentos suscitados por este Colegiado por meio do **Memorando Nº 003 de 18 de agosto de 2023**.

O Conselho Fiscal de Previdência do Comendador Levy Prev, no desempenho de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo **Art. 43 e seus Incisos da Lei Municipal Nº 811/2013**, efetuou a análise documental do orçamento para o exercício de 2024, realizou questionamentos e solicitou esclarecimentos à Diretoria Executiva do Levy Prev referente a alguns itens inerentes à composição do orçamento 2024, que ora seguem abaixo descritos e suas respectivas respostas da emitidas pela Presidência do Levy Prev:

► **Qual é a remuneração (rendimento) mensal, arrecadada atualmente correspondente à rubrica nº 13210401?**

“Resposta – A rubrica nº 13210401, especificada como “Remuneração dos Recursos do Regime Próprio”, registra a entrada de receita quando do **resgate total de um determinado investimento**. Desta forma, não há como fixar um valor mensal de entrada. Atendendo à determinação da IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS, quando da ocorrência de resgate total do investimento, o registro se dará na Tesouraria

(Financeiro). As oscilações dos investimentos, valorizações ou desvalorizações dos ativos são registradas na Contabilidade (Patrimonial). No orçamento o valor indicado é uma estimativa de receita, com base em Exercícios anteriores.”

▶ **Essa classificação foi submetida à apreciação do Comitê de Investimentos?**

“Resposta – Não, porque não é da competência do Comitê de Investimentos opinar pelo planejamento o Orçamento.”

▶ **Qual o valor da folha da Diretoria correspondente à rubrica nº 31901100?**

“Resposta – O valor despendido com pagamento de pessoal da Diretoria Executiva é variável ao longo das competências. Segue em anexo o relatório “Analítico da Despesa” referente ao período de 01/01/2013.”

▶ **Qual a rubrica em que estão inseridos os pagamentos das reuniões realizadas pelos Conselhos?**

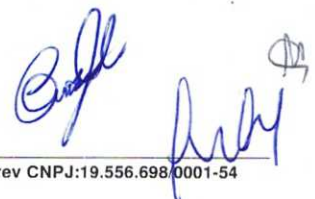
“Resposta – A de N° 33904800, especificada como outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física”.

▶ **É possível o envio de empenhos inscritos nas rubricas nº 31900100 e nº 31900300?**

“Resposta – seguem em anexo os relatórios referentes ao período de 01/01/2023 a 30/06/2023.”

**Ressalta-se que seguem anexas cópias dos mencionados relatórios, quais sejam: ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2023 A 30/06/2023 da rubrica N° 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, rubrica N° 31900100 – Encargos com Ativos, Inativos e Pensionistas, Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas e rubrica N° 31900300 – Encargos com Ativos, Inativos e Pensionistas, Pensões do RPPS e do Militar, respectivamente.**

Mediante as respostas acima descritas, o Conselho Fiscal realizou nova análise do Orçamento para no Exercício 2024 do Levy Prev, confrontando os valores previstos e

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, positioned above the footer.



realizando uma média dos gastos dos últimos 06 (seis) meses apresentados nos relatórios de despesas, e chegamos às seguintes conclusões:

► Com referência ao **primeiro questionamento**, quanto ao valor mensal arrecadado atualmente, **rubrica 13210401**, especificada como Remuneração dos Recursos do Regime Próprio, nos foi explicado pela Diretoria que “**não há como fixar um valor mensal de entrada**”, por ser tratar de resgate de investimentos, e que **o valor expresso no orçamento se refere a uma estimativa**.

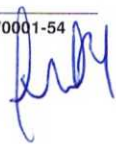
Ocorre, porém, salvo melhor entendimento, que o valor que o Instituto tem em caixa corresponde à aproximada uma cifra de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões) aproximadamente, e, ainda que haja oscilações dos investimentos, valorizações e desvalorizações dos ativos, ainda que se trate de uma estimativa, o Conselho Fiscal não entendeu como satisfatória a resposta da Diretoria Executiva.

Considerando, salvo engano, e reconhecendo por óbvio o desprovimento técnico na seara Financeira e Contábil dos membros deste Colegiado, a quantia demonstrada como **Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência, rubrica 13210401**, apontada com o valor previsto de R\$ 1.044.499,00 (Um milhão, quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais), **nos parece ser muito aquém do valor de rendimento sobre o valor total durante um período de 12 (doze) meses**.

► Em relação ao **segundo questionamento**, de que se a matéria teria sido submetida à apreciação do Comitê de Investimentos e, diante da resposta da Diretoria do Levy Prev de que o Comitê de Investimentos não tem a competência para opinar sobre planejamento orçamentário, **este Conselho Fiscal realizou consulta à Lei N° 811/2013 e analisando seu artigo 46 e incisos, aduziu que a resposta se constata verossímil**.

► Acerca do **terceiro questionamento**, quanto ao valor mensal da folha da Diretoria correspondente à **rubrica nº 31901100**, nos foi enviado um relatório analítico da despesa de 01/01/2023 a 30/06/2023 no valor de R\$ 206.683,41 (Duzentos e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), ou seja, o valor de gastos correspondente em 01 (um) semestre.

Ressaltamos que no Orçamento de 2024 a **rubrica 31901100** apresenta uma estimativa de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), e fazendo uma média do

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'C. Gasparian'.A small handwritten mark or symbol, possibly a stylized 'A' or 'H'.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Levy'.

valor gasto em 06 (seis) meses, concluímos que em 12 (doze) meses chegaríamos a um total aproximado de gastos em torno de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais).

**Acontece que o valor apresentado como estimativa para o exercício de 2024 aponta um aumento de muito mais que mais que um terço em relação à média de 12 (doze) meses de gastos no ano de 2023 nesta rubrica.**

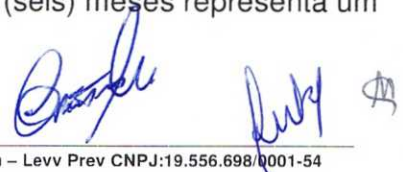
► O **quarto questionamento**, foi realizado com o objetivo de que os membros do Conselho Fiscal tivessem o conhecimento de qual rubrica estão inseridos os gastos com os pagamentos (Jetons) das reuniões realizadas pelos Conselhos do Levy Prev, ao que nos foi esclarecido que **se encontra especificada na rubrica nº 33904800, “Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.”**

► Em atenção ao **quinto questionamento**, quanto a possibilidade de envio da listagem de empenhos inscritos nas **rubricas nº 31900100 e Nº 3190300**, esclarecemos que ao analisarmos o Orçamento para o Exercício 2024, nos certificamos que seria necessário, como complemento, a análise de alguns dados concretos que nos permitissem uma avaliação mais assertiva documentação em análise.

Asseveramos que em relação à **rubrica nº 3190100, Encargos com Ativos, Inativos e Pensionistas, Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas**, nos últimos 06 (seis) meses, representa um montante de R\$ 1.390.787,79 (Um milhão, trezentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos), ou seja, se considerarmos um período de 12 (doze) meses, teríamos uma estimativa de gastos em aproximadamente R\$ 2.800.000,00 (Dois milhões e oitocentos mil reais), aproximadamente.

Transcorre, porém, que no Orçamento para 2024 a **rubrica 31900100** apresenta um valor estimado em R\$ 5.265.399,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e nove reais), ou seja, uma estimativa de gastos a mais de R\$ 2.465.399,00 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais) aproximadamente, em relação à média de 12 (doze) meses em 2023.

Da mesma forma, em relação à **rubrica 3190300, Encargos com Ativos, Inativos e Pensionistas, Pensões do RPPS e do Militar**, nos últimos 06 (seis) meses representa um

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more prominent than the other, followed by a small circular stamp.



montante de gastos de R\$ 227.091,34 (Duzentos e vinte e sete mil, noventa e um reais e trinta e quatro centavos), ou seja, se considerarmos um período de 12 (doze) meses, teríamos uma estimativa de gastos de aproximadamente R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).

Decorre que no Orçamento para 2024 a **rubrica 31900300** apresenta um valor estimado em R\$ 2.050.500,00 (Dois milhões, cinquenta mil e quinhentos reais), ou seja, uma estimativa de gastos a mais de R\$ 1.590.500,00 (Um milhão, quinhentos e noventa mil e quinhentos reais)) aproximadamente, em relação à média de 12 (doze) meses em 2023.

Clarifique-se que diante dos valores acima estimados, este Conselho Fiscal considerou haver um **desequilíbrio no Orçamento para o exercício de 2024**, visto que entendemos que a **rubrica nº 3190100, Encargos com Ativos, Inativos e Pensionistas, Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, bem como a rubrica 3190300, Encargos com Ativos, Inativos e Pensionistas, Pensões do RPPS e do Militar** deveria espelhar valores mais aproximados dos valores pagos no ano de 2023, enquanto a **rubrica 99999999, Reserva de Contingência**, que apresenta um valor estimativo de R \$ 2.285.656.00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), poderia trazer um valor maior, **haja vista que sua dotação global não é especificamente destinada a um determinado gasto, e por isso possui recursos que poderão ser utilizados para passivos contingenciais, ou outros eventos imprevistos.**

À vista disto, o Conselho Fiscal de Previdência emite agora seu entendimento e, assim, busca atender ao justo anseio por transparência e correção na gestão dos recursos públicos do Instituto de Previdência Comendador Levy Prev de todos os segurados, ou seja, servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Evidenciamos que, apesar de ainda subsistirem algumas dúvidas a este Conselho Fiscal quanto a matéria, compreendemos que o prazo para aprovação do Orçamento do exercício de 2024 encontra-se exíguo, e existe a necessidade de incursionar-se a discussão em âmbito do Conselho Municipal de Previdência, haja vista que este é o órgão Deliberativo Superior do Instituto, ao qual compete a aprovação do supramencionado documento.

Isto posto, finalizados os trabalhos, emitimos nosso **parecer opinativo de que é dever do Conselho Municipal de Previdência primar pelo Equilíbrio Orçamentário do Instituto Levy Prev**, efetuando uma análise criteriosa do Orçamento para o Exercício de 2024, devendo ainda, considerar os questionamentos levantados pelo Conselho Fiscal de Previdência quando da análise documental do referido.

Comendador Levy Gasparian, 01 de setembro de 2023.

*Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral.*  
**MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DO AMARAL**  
Presidente do Conselho Fiscal

*Juliana Moreira Badaró*  
**JULIANA MOREIRA BADARÓ**  
Conselheira Fiscal

*Cristiano Moreira da Silva*  
**CRISTIANO MOREIRA DA SILVA**  
Conselheiro Fiscal